



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000
TELEFONES (65) 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.040 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.018/2020, no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | | | |
|-------------------|------|--|-------------|-----------|
| ÓRGÃO | 06 | Secretaria Municipal de Educação. | | |
| Unidade | 002 | Fundo Municipal de Educação. | | |
| Função | 12 | Educação. | | |
| Sub-Função | 361 | Ensino Fundamental | | |
| Programa | 0010 | Educar para Vida | | |
| Atividade | 1603 | Organização da Estrutura Física das Unidades Escolares | | |
| Elemento Despesa | | Descrição | Fonte | R\$ Valor |
| 44.90.52.00.00.00 | | Equipamentos e Material Permanente - Red: 321 | 1.25.055000 | 76.000,00 |

Art. 2º Para amparar os créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

I. mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes do Excesso de Arrecadação das transferências realizada pelo Governo do Estado SEDUC/MT no valor de R\$ 76.000,00;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
PRAÇA DA MATRIZ - S/N – CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000
TELEFONES (65) 3345-2878

Art. 3º Autoriza à atualização da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.017/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.878/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 18 de março de 2021.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé